

Documento de Formalização da Demanda 4/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 4/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Departamento de Intendência - BFLa-30	11/02/2026 00:00	786800	THIAGO RIBEIRO MATTOS MOREIRA
Descrição sucinta do objeto			
DISPENSA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS			
Justificativa da prioridade			

A atribuição de prioridade alta a este processo é indispensável para garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios ao Complexo Naval, evitando o risco iminente de desabastecimento que comprometeria as atividades de rancho. Visto que as atas de registro de preços ainda não estão vigentes, a contratação direta — amparada pelo Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 — torna-se a solução célere e necessária para assegurar o funcionamento das rotinas operacionais e o cumprimento das missões institucionais da Organização Militar.

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação é fundamental para garantir o fornecimento regular de alimentação às diversas Organizações Militares apoiadas pela Base Fluvial de Ladário (BFLa). Os gêneros alimentícios em questão são insumos estratégicos e imprescindíveis ao funcionamento das rotinas operacionais e administrativas, sendo essenciais para o cumprimento da missão institucional vinculada ao Comando do 6º Distrito Naval.

A atribuição de **prioridade alta** e a opção pela contratação direta, com fulcro no **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21**, justificam-se pela necessidade premente de abastecimento do Complexo Naval, visto que as atas de registro de preços para esses itens ainda não se encontram prontas para utilização. Trata-se de uma medida excepcional e pontual, adotada para evitar a interrupção das atividades de rancho e assegurar a subsistência do efetivo militar e civil, configurando a solução que melhor atende ao interesse público e à continuidade do serviço essencial.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES			1,00	4.355,00	4.355,00
2	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS			1,00	8.880,00	8.880,00
3	Condimentos e produtos correlatos			1,00	268,68	268,68
4	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS			1,00	6.430,00	6.430,00
5	Produtos de panificação e cereais			1,00	14.924,00	14.924,00
6	Bebidas não alcoólicas			1,00	6.810,00	6.810,00
7	PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	MACARRÃO		1,00	438,00	438,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIEZER FELIPE ARGERINO VIEIRA

Fiel de Municiamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.